DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Terça-feira, 05 de novembro de 2019 | Ano III | Edição nº 381 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOURADO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO DE DOURADO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.810 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2.019

"Altera Provisoriamente Membro da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal"

LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

Considerando o período de férias do servidor Nelson Ricardo Sanches, Presidente da Comissão de Licitação, no período de 04 à 23 de Novembro de 2019;

RESOLVE

1 – Fica provisoriamente alterada a "COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES" da Prefeitura Municipal de Dourado/SP, para processamento e julgamento de habilitação preliminar, inscrição, alteração ou cancelamento de registro cadastral e propostas, nos termos do Art. 51 da Lei 8.666/93, pelo período de 04 à 23 de novembro de 2019, ficando, durante esse período a comissão composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE: - RONALDO JOSÉ STANGANINI, R.G. nº 28.811.654-9

MEMBRO: - UMBERTO SORREGOTTI NETO, R.G. nº 28.811.654-9

MEMBRO: - ANDRÉIA BEATRIZ AIELLO, R.G. nº 30.547.685-3

2 – Resolve, ainda, declarar que os serviços prestados pelos membros da referida Comissão, serão gratificados de acordo com a Lei Municipal nº 1.270 de4 15/12/2010.

3 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 04 de Novembro de 2.019.-.-.-.-.-

_____

LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNIOR

- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 04 de Novembro de 2.019.-

_____

Marco Antonio Munhoz

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 2.811 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2.019

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público, face aprovação em Concurso Público"

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, considerando a realização do Concurso Público nº 001/2018 para provimento de cargos; e

Considerando que o mesmo teve sua Homologação em 06 de Setembro de 2.018,

RESOLVE

1 – Nomear, os Servidores abaixo, aprovados no Concurso Público nº 001/18, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,

CLASS	NOME	RG	CPF	PASEP
10º -	FERNANDO LUIZ R. DA CUNHA	56.853.175-9	460 614 398 30	16266661943
11º -	VITOR VINICIOS MARREGA	55.692.458-7	444 211 448 00	20127869713

2 – Os vencimentos dos Servidores acima nomeados serão equivalente a Faixa "1", Nível I do anexo IV, da tabela de vencimentos da Lei Municipal 1.650 de 01/03/19 e com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

3 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 04 de Novembro de 2.019.-.-.-.-.-

_____

LUIZ ANTONIO ROGANTE JR.

- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 04 de Novembro de 2.019.-

_____

Marco Antonio Munhoz

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 2.812 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2.019

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público, face aprovação em Concurso Público"

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, considerando a realização do Concurso Público nº 001/2018 para provimento de cargos; e

Considerando que o mesmo teve sua Homologação em 06 de Setembro de 2.018,

RESOLVE

1 – Nomear, o Servidor abaixo, aprovado no Concurso Público nº 001/18, para o cargo de PSICÓLOGO,

CLASS	NOME	RG	CPF	PASEP
6º -	RAFAEL MARCILIO DOS SANTOS	47.787.042-9	357 217 328 06	20212400171

2 – Os vencimentos do Servidor acima nomeado será equivalente a Faixa "16", Nível I do anexo IV, da tabela de vencimentos da Lei Municipal 1.650 de 01/03/19 e com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

3 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 04 de Novembro de 2.019.-.-.-.-

_____

LUIZ ANTONIO ROGANTE JR.

- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 04 de Novembro de 2.019.-

_____

Marco Antonio Munhoz

Secretário da Administração